



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Campus Universitário – HU
Trindade - CEP: 88036-800
Florianópolis – SC



EDITAL Nº 04/COREME/2024
PROCESSO SELETIVO DA VAGA REMANESCENTE
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
ACUPUNTURA

A Comissão De Residência Médica da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, de acordo com o Artigo 2º da Lei n. 6932 e a Resolução CNRM n. 04/2007 de 23 de outubro de 2007, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, abre a inscrição e estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para a vaga remanescente para o Programa de Residência Médica em ACUPUNTURA para ingresso no ano de 2024, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como as regras e condições contidas neste edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.2. Período de Inscrição: **do lançamento deste edital até às 23h59 do dia 11 de março de 2024**, segunda-feira, através dos seguintes links:

1.2.1. **ACUPUNTURA** <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=51000004>

1.3. Taxa de Inscrição: **não haverá cobrança de taxa de inscrição**

2. ESPECIALIDADE E PRÉ-REQUISITO:

2.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas oferecidas pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com campo de atuação no Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago - HU/UFSC-EBSERH para os Programas de Residência Médica em **Acupuntura** conforme quadro abaixo:

Especialidade	Vaga	Tempo de Duração do Programa
ACUPUNTURA	01	02 anos

2.2. A especialidade de **ACUPUNTURA** não exige que o candidato tenha realizado outro Programa de Residência Médica pré-requisito.

2.3. O Programa está credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, é realizado em regime de Tempo Integral e oferece bolsa do MEC para o médico residente, como determina a CNRM.

3. PROVA

3.1. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a Resolução CNRM Nº 02/2015, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica, através de **Prova Escrita Objetiva**.

3.2. A **Prova Escrita Objetiva** será composta por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais somente uma será a correta, com peso de 100% (cem por cento) da nota total, e será realizada no dia **12 de março de 2024 (terça-feira)**, com início às 10h00min, impreterivelmente, na COREME - 3º Andar do Hospital Universitário.

3.3. A quantidade de questões, o conteúdo programático e a duração da prova estão definidos no quadro abaixo:

Especialidade	Quantidade de questões	Conteúdo programático	Duração da prova
Acupuntura	20	<ul style="list-style-type: none">• Clínica Médica,• Cirurgia Geral,• Pediatria,• Obstetrícia e Ginecologia e• Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade).	2 horas

3.4. O tempo de duração da prova inclui também o preenchimento do cartão de respostas.

4. DO RESULTADO:

4.1. Divulgação do Resultado: Dia **12 de março de 2024**, a partir das 13h00min, no site da COREME/UFSC: <https://residenciamedica.ufsc.br/>

4.2. Critério de Desempate: Em caso de empate, a classificação se dará:

4.2.1. Primeiro: Maior idade (dia/mês/ano)

4.2.2. Segundo: Maior tempo de formado (dia/mês/ano)

4.2.3. Terceiro: Sorteio

4.3. Recursos: A Interposição de Recursos terá um prazo de **01 (um) dia útil**, improrrogável, a partir da divulgação da nota final e deverá ser feita pelo e-mail da COREME: coreme.hu@contato.ufsc.br com assunto: RECURSO + Seu Nome.

5. DA MATRÍCULA:

5.1. Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas no presente Edital deverá apresentar-se presencialmente na secretaria da Comissão de Residência Médica (COREME), **no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na Rua Prof.^a Maria Flora Pausewang, s/nº, 3º andar, nos dias 12 ou 13/03/2024, das 09h às 15h**, munido de cópia simples e original dos seguintes documentos obrigatórios:

a) Duas cópias preenchidas do formulário de matrícula disponível em <https://arquivos.ufsc.br/f/4a1f11a3402e44e19388/>

- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do Documento Nacional de identidade com CPF e foto, atualizada (dos últimos 10 anos), podendo ser a CNH;
- d) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido na página virtual <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.as> ;
- e) Comprovante de quitação eleitoral obtido no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;
- g) Cópia da Carteira de Vacinação: 03 doses hepatite, 03 doses tétano e VTV e antitetânica e COVID-19;
- h) Cartão Nacional de Saúde - CNS;
- i) Comprovante do NIS, NIT ou PIS/PASEP. Caso esteja indicado na CTPS, encaminhar as páginas contendo os dados;
- j) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social): Cópia das duas páginas de identificação e da página com o primeiro registro do Contrato de Trabalho. Caso a CTPS seja no formato digital, encaminhar as páginas imprimíveis dela, contendo os dados pessoais;
- k) Documento do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina - CREMESC;
- l) Diploma de médico reconhecido no Brasil ou de declaração da Instituição Nacional de Ensino aprovada pelo MEC, de que completou o Curso de Medicina, ou ainda diploma de curso de Medicina feito no exterior e revalidado no Brasil de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1832/2008, com tradução juramentada;
- m) Histórico escolar de graduação;
- n) Comprovante de residência. São aceitos os seguintes documentos: contrato de locação de imóvel, faturas de concessionárias de serviços (telefonia, energia, água, etc, cujo titular seja o candidato ou os seus pais) ou, ainda, declaração de próprio punho;
- o) Declaração da entidade bancária ou cópia de documento bancário contendo o nome completo, nome do banco, número da agência e conta corrente e dígito para pagamento da bolsa. O residente deve ser o titular da conta corrente, não pode ser conta poupança nem conta salário; Os bancos com que a UFSC possui convênio para realizar o pagamento são: SICREDI, HSBC, BANCO DO BRASIL, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ, SANTANDER e BANCOOB. Não são aceitos outros bancos e/ou contas salário.
- p) 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida e nítida;
- q) Apresentar (quando possuir) cópia do Certificado do curso de ACLS (atualizado).

CRONOGRAMA:

Publicação Edital e Extrato	08/03/2024
Inscrição	Até as 23h59min do dia 11/03/2024
Prova Escrita	12/03/2024 – terça-feira às 10h00min
Resultado	12/03/2024 – terça-feira a partir das 13h00min
Recursos	De 12 a 13/03/2024
Matrícula	De 13 a 14/03/2024, das 09h00min às 15h00min

Florianópolis, 08 de março de 2024.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
COREME/UFSC